

澳門政府 官署文告

經濟 司佈告 關於商標登記之申請事宜

工務運輸司佈告 關於招考填補首席地形繪圖員三
缺唯一准考人確定名單
旅遊 司佈告 關於招考填補二等技術助理員兩
缺應考人考試成績表
博彩監察暨協調司佈告 關於招考填補書記兼打字
員兩缺應考人考試成績表
保安部隊司令部佈告 關於招考填補程序操作員九
缺考試新佈告事宜
勞工暨就業司佈告 關於招考填補二等文員一缺考
試事宜
文化學 會佈告 關於本年第二季私人及私人機構
財務資助名單
政府 船廠佈告 關於招考填補首席工人一缺唯一
應考人考試成績表
澳門政府印刷署佈告 關於招考填補三等文員一缺
准考人確定名單
澳門政府印刷署佈告 關於招考填補一等助理技術
員一缺唯一應考人考試成績表
退休恤金基金會佈告 仰關係人到領治安警察廳一
已故退休三等警員遺下之遺屬贍養金
澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領衛生司一已
故退休藥房技術助理員遺下之遺屬贍養金
澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領治安警察廳
一已故退休三等警員遺下之遺屬贍養金

附註：一九八九年七月二十日第廿九號政府
公報增發一附刊，內容如下：

Tradução feita por *Jaime Tchang, aliás Jaime Chang*, intérprete-tradutor principal

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 119/89/M
de 24 de Julho

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Governador de Macau determina:

Artigo único. O n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 120/88/M, de 11 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

1. É delegada no director do Gabinete de Comunicação Social, Miguel Monteiro Torres Franco e Loureiro de Lemos, ou no seu substituto legal, a competência para a prática dos seguintes actos.

Governo de Macau, aos 14 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Portaria n.º 120/89/M
de 24 de Julho

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, no dia 31 de Julho próximo, selos postais alusivos à emissão extraordinária, «Jogos e Diversões de Macau —

Jogos Tradicionais», nas quantidades e taxas seguintes:

500 000 selos da taxa de \$ 0,10 — Talu;
150 000 selos da taxa de \$ 0,60 — Triol;
150 000 selos da taxa de \$ 3,30 — Chiquia;
150 000 selos da taxa de \$ 5,00 — Xadrez Chinês.

Governo de Macau, aos 14 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação,
Joaquim Leitão da Rocha Cabral.

Portaria n.º 121/89/M
de 24 de Julho

Pela Portaria n.º 178/88/M, de 31 de Outubro, foram introduzidas alterações significativas na relação contratual, estabelecida, em 1987, com a empresa SOMEK — Consultores, Lda., para a execução da empreitada de construção do Novo Terminal de Passageiros no Porto Exterior, definindo-se o escalonamento de verbas para os anos de 1986 a 1990, nos termos decorrentes do artigo 1.º do citado diploma.

Entretanto, por motivos que se prendem com o atraso verificado no processo de adjudicação da empreitada do aterro da plataforma de serviço, a data de consignação da obra foi modificada, implicando uma reformulação da realização financeira e, consequentemente, o escalonamento de verbas previsto na Portaria n.º 178/88/M.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau determina:

Artigo 1.º É alterado o escalonamento, definido no artigo 1.º da Portaria n.º 178/88/M, de 31 de Outubro, como a seguir se indica:

1986	\$ 2 408 102,80
1987	\$ 26 368 875,60

1988	\$ 17 017 357,00
1989	\$ 68 000 000,00
1990	\$ 71 000 000,00
1991	\$ 5 351 208,20

Art. 2.º O encargo, relativo a 1989, é suportado pela verba do capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.05.00.00, acção 08.052.009.00, do orçamento geral do Território para o corrente ano.

Art. 3.º Os encargos, relativos a 1990 e 1991, serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no orçamento geral do Território nos respectivos anos.

Art. 4.º Os saldos, que se venham a verificar em cada ano, relativamente aos montantes fixados no artigo 1.º, transitam, sem mais formalidades, para o ano económico seguinte.

Art. 5.º É revogada a Portaria n.º 178/88/M, de 31 de Outubro.

Governo de Macau, aos 18 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 81/GM/89

Havendo necessidade de rectificar a designação de dois vogais da Comissão de Terras, funcionários da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, por forma a estabelecer a adequação às novas designações das chefias das subunidades orgânicas que lhes correspondem, na nova lei orgânica daquela Direcção, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/89/M, de 13 de Março;

Tendo em vista o disposto no artigo 24.º do mesmo decreto-lei, determino:

No elenco da Comissão de Terras, as designações dos dois vogais funcionários da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes são rectificadas, pela ordem respectiva, para chefe do Gabinete Técnico Jurídico e chefe do Departamento da Construção Urbana.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Julho de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 82/GM/89

Considerando a utilidade e conveniência da nomeação de um delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S. A. R. L.;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor;

Determino:

1.º É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S. A. R. L., o engenheiro Carlos José Bento Nunes.

2.º Fixo em MOP \$ 2 500,00 a remuneração mensal do delegado.

3.º Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 1989.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Julho de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Louvor

Estando prestes a terminar a comissão de serviço do engenheiro António José de Moraes Tavares Pires no cargo de administrador na Companhia de Electricidade de Macau, que desempenhou durante mais de sete anos;

Considerando que, durante o período em que exerceu aquelas funções, desenvolveu uma actividade que contribuiu para o bom funcionamento da Companhia, revelando grande capacidade de trabalho, espírito de serviço e competência;

Por proposta do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, presto público louvor ao mérito da actividade desenvolvida pelo engenheiro Tavares Pires, durante o período da sua permanência no Território.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Louvor

O dr. Joaquim A. Pinto de Matos, cessa, a seu pedido, o desempenho do cargo de administrador na Companhia de Electricidade de Macau.

Considerando que, durante o período de mais de quatro anos em que exerceu funções naquela Companhia, revelou no exercício da sua actividade, a par da sua competência, qualidades de lealdade, zelo e dedicação que se reflectiram de forma relevante no prosseguimento das atribuições que cabem a esta importante companhia do Território;

Sendo de inteira justiça realçar o seu contributo e apoio prestado, por proposta do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, manifesto público louvor ao mérito da actividade desenvolvida pelo dr. Pinto de Matos, durante o período em que prestou serviço no Território.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Julho de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Miguel Sacadura Santos*.

SECRETARIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Junho de 1989, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Julho do mesmo ano:

Raquel de Fátima, primeira classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, nos termos do n.º 4